



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 065/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2859296; **ANTÔNIO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263879; **JUSCÉLIA PADILHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906268; **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1931320; **JANE CARLA BURIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2105618; **MARCIANO BIAVA**, estudante, CPF 106.843.389-20; **MARTINA CONCATTO**, estudante, CPF 101.288.949-11, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Atribui-se a esta Portaria carga horária de 02(duas) horas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012